



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9807 Disponibilização: Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 Publicação: Segunda-feira, 29 de Abril de 2024

CONCEDER à servidora **Rafaella Martins Araujo de Arêa Leão Ferreira**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo - SEGES (CC/03), Matrícula nº **31233**, com lotação na Secretaria de Gestão Estratégica, **01 (um) dia de licença por motivo de doença de pessoa da família, a partir de 22 (vinte e dois) de abril de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cybele Linard Rezende**, **Secretária de Administração**, em 26/04/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.8. Portaria (SEAD) Nº 959/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de abril de 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em substituição, CYBELLE LINARD REZENDE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000049599-5**,

CONSIDERANDO o art. 82, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença por motivo de doença de pessoa da família,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Cybele Nirlem Barros Fortes Odoni**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial (7A - I), Matrícula nº **1055500**, com lotação na Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida, **02 (dois) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, a partir de 25 (vinte e cinco) de abril de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cybele Linard Rezende**, **Secretária de Administração**, em 26/04/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.9. Portaria (SEAD) Nº 956/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 27632 (5407107) e a Decisão nº 5422286 (5422286), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000048406-3,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Peter Trento**, matrícula nº 27538, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cybele Linard Rezende**, **Secretária de Administração**, em 26/04/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.10. Portaria (SEAD) Nº 961/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de abril de 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em substituição, CYBELLE LINARD REZENDE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000050017-4**,

CONSIDERANDO o art. 82, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença por motivo de doença de pessoa da família,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Josué Higino da Silva Costa**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo (5B - II), Matrícula nº **1851**, com lotação na Coordenadoria de Precatórios, **01 (um) dia de licença por motivo de doença de pessoa da família, a partir de 25 (vinte e cinco) de abril de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cybele Linard Rezende**, **Secretária de Administração**, em 26/04/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. PUBLICAÇÃO - Contrato - Extrato Nº 160/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 76/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000047395-9

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.587.614/0001-38

OBJETO/RESUMO: Locação de estrutura para eventos para a realização da **Solenidade de instalação do Centro fundiário de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, ocorrerá no dia **29 de Abril de 2024**, na Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Fátima

DO VALOR: R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 48061/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC:

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional:	02.061.0115.6100



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9807 Disponibilização: Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 Publicação: Segunda-feira, 29 de Abril de 2024

Plano Orçamentário: Valor reservado:	000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 4.220,00 (2024NR00910)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Termo de Referência Nº 82/2023; Edital de Licitação nº 38/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014500-9; Da proposta vencedora da CONTRATADA; Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 151/2024 - PJPI (5423912); ARP Nº 57/2023/TJ-PI (5418899) DATA DA ASSINATURA:	
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 26/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por LIDIANE TEXEIRA AIRES SANTOS, Usuário Externo , em 26/04/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5423919 e o código CRC FB38E8CD .	

5.2. Publicação - Contrato - Extrato Nº 161/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 83/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000047318-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ Nº 07.686.538/0001-40

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de Coquetéis para Solenidade de Instalação do Centro fundiário de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, localizado na Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Fátima, que ocorrerá no dia 29 de abril de 2024 às 10h30.

DO VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Fornecimento de Coquetéis para Solenidade de Instalação do Centro fundiário de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 3.550,00 (2024NR00906)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 60/2023 (4752248)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O presente Contrato vincula-se aos termos: Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP nº 86/2023/TJ/PI; Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 150/2024 - PJPI (5423733).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 26/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo , em 26/04/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5423749 e o código CRC 5A2D937B .	

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 09 DE MAIO DE 2024

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 3ª Câmara de Direito Público, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **09 de maio de 2024**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail camara.direito.publico3@tjpi.jus.br, ou whatsapp (86) 98844-7688;
- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**
- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**